



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 5654 / 2022 Ordinário Data: 20/07/2022 Página 1 / 1

Credor: 99029 JOSE ALVES DOS PASSOS

Endereço: - C.E.P. - MARIALVA - PR

C.P.F.: 209.567.979-20

R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade: 04.001. SECRETARIA DA FAZENDA

Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.028. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA

Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Reduzido: 81

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 1000

Desdobramento: 99 00 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 5715

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

100.000,00

Saldo Anterior

52.148,21

Valor

960,00

Saldo Atual

51.188,21

HISTÓRICO: RESSARCIMENTO DE QUAISQUER DIREITOS DECORRENTES DOS DANOS NA RESIDENCIA DO PARTICULAR, PELA QUEDA DE UMA ARVORE NO PORTÃO DESTA DANIFICANDO -O

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZACAO E RESTITUIÇÃO	960,00	960,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

960,00

Empenhado por:

Eduardo Nascimento

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

21 JUL, 2022

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Credor: JOSE ALVES DOS PASSOS

C.P.F.: 209.567.979-20

IMPRIMIR **FECHAR**

::Comprovantes

**Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR
Conta Origem:	1267/006/00000080-3

Conta Destino:	1267/013/00000916-1
Nome do Destinatário:	JOSE ALVES DOS PASSOS
Valor:	R\$960,00

Data de Débito:	20/07/2022 -10:06:35
Data da Operação:	20/07/2022
Código da Operação:	502214951
Chave de Segurança:	2KHC66L778GFJNKV

CPFs Autorizadores:	
	077.678.059-05
	008.537.509-80

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

81- 93-00

04602
101727

TERMO DE TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Que entre si avençaram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO**, e de outro lado **JOSÉ ALVES DOS PASSOS**, portador (a) da Cédula de Identidade sob nº. 458008 SSP/PR e inscrito(a) no CPF sob o nº 209.567.979-20, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Bocca, nº. 280, Conjunto Habitacional III, MarialvaPR, Estado do Paraná, doravante denominado **PARTICULAR**, que entre si ajustaram o seguinte acordo como forma de dirimir quaisquer controvérsias nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO - A presente transação extrajudicial, tem por objeto o ressarcimento de quaisquer direitos decorrentes dos danos na residência do **PARTICULAR**, pela queda de uma árvore no portão desta danificando-o.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA - A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade de boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS - Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao **PARTICULAR** ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

Parágrafo único: Com a assinatura desta transação o **PARTICULAR**, renuncia o direito de ajuizar qualquer ação judicial contra o Poder Público, voltada a discutir os mesmos fatos, ou ainda a desistir imediatamente de qualquer ação caso já tenha sido proposta.

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA - A **ADMINISTRAÇÃO** prestará indenização pecuniária ao **PARTICULAR**, consistente no pagamento das perdas e danos, oriundas dos danos ocorridos no portão de sua residência, sendo que as partes acordam que o valor total do ressarcimento será de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), conforme parecer de comissão (juntado ao procedimento) que deferiu o pedido de ressarcimento no menor valor dos orçamentos apresentados, com o qual concorda o **PARTICULAR**.

§1º. O pagamento será realizado por meio de depósito ou transferência em conta bancária do **PARTICULAR**, cito: BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 1267, TIPO DE CONTA: 013, CONTA POUPANÇA: 00000916-1, servindo de recibo de quitação o respectivo comprovante, sendo que, se instado o **PARTICULAR**, deve fornecer recibo de quitação do valor recebido, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§2º. A **ADMINISTRAÇÃO** responsabiliza-se tão-somente pelo pagamento dos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados, obrigação que cabe a empresa de confiança escolhida exclusivamente pelo **PARTICULAR**.

§3º. O valor indenizatório previsto no caput, pode a critério da administração, ser realizada por meio de serviços e obras prestados diretamente pelo município ou autarquias, quando assim o dano permitir;



§4º. O PARTICULAR, autoriza a realização de compensação de valores, pela ADMINISTRAÇÃO, na hipótese de haver dívidas perante o ente público, sendo que eventual valor remanescente deve-lhe ser pago na forma do § 1º desta cláusula.

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA – A presente transação realizada pela ADMINISTRAÇÃO não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 389 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR - O PARTICULAR se compromete a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, em especial realizar os reparos em seu veículo, acompanhando sua execução.

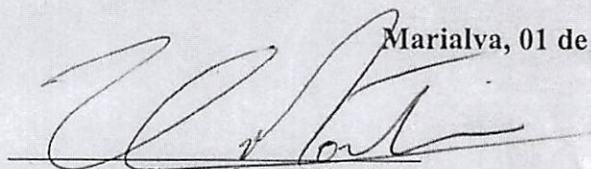
CLÁUSULA 7ª: DA QUITAÇÃO - De forma a não restar qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil, o PARTICULAR, com o respectivo recebimento do valor acordado a título de ressarcimento descrito na Clausula Quarta, dá quitação irrevogável e irretratável, plena, total e irrestrita, aos eventuais danos sofridos que retrata, para nada mais reclamar em decorrência dos supostos direitos provenientes do fato narrado no caput, renunciando a qualquer direito de indenização, compensação, mora, multas, despesas, reparação ou exigência de quaisquer valores, presente ou futuramente.

CLÁUSULA 8ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em especial, as disposições dos artigos 319, 320, parágrafo único, além do contido nos artigos 840 a 850.

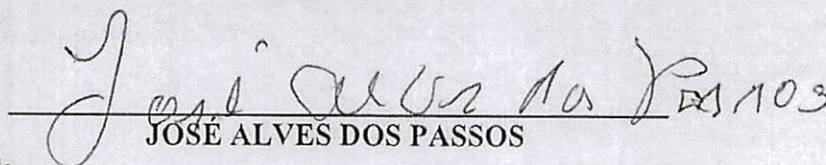
E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Marialva, 01 de julho de 2022.

ADMINISTRAÇÃO:


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PARTICULAR:


JOSÉ ALVES DOS PASSOS

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**Protocolo 1.824/2021**Acompanhe via internet em <https://marialva.1doc.com.br/atendimento/> usando o código: 472.362.327.684

Situação geral em 20/07/2022 10:02: Em tramitação interna

Edson Sampaio
edsonsampaio1205@gmail.com
CPF 087.XXX.XXX-96

CC

STRIB - PROT - Departamento de Protocolo

Para

SADM - PROT - De...

5 setores envolvidos

SADM - PROT

PGM

STRIB - DITR

GAB

SEF

Entrada*: Site

17/11/2021 13:40

Ressarcimento

Prazo	Vencimento	Lembrete	Visibilidade
Ressarcimento - Prazo	Há 7 meses 19 dias — 02/12/2021	Não configurado	Todos

Segue em anexo os documentos solicitados para o ressarcimento de uma queda de árvore em um portão, casa localizada na Rua Antonio Bocca nº280, Conjunto III. Queda da arvore foi em Setembro de 2021.

Agencia: 1267

Tipo de conta: 013

Conta pp: 00000916-1

Documentos.pdf (442,69 KB)	7 downloads
Imagens_arvore.pdf (630,44 KB)	9 downloads
Orcamento.pdf (218,83 KB)	9 downloads
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA.pdf (386,33 KB)	18 downloads

Quem já visualizou? 11 pessoas

Visto 109 vezes

17/11/2021 13:40:55

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com

E-mail entregue, lido (9)

16 Despachos não lidos

Despacho 1- 1.824/2021

17/11/2021 14:01

(Encaminhado)

Marcela R. SADM - PROT

PGM - Procurador...

A/C Leonir G.

CC

encaminho para o setor responsavel

—
Marcela P. Andrade da Rocha

GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/11/2021 14:01:07

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (6)

Despacho 2- 1.824/2021

17/11/2021 17:42

(Encaminhado)

Encaminho para parecer comissão

Leonir G. PGM

STRIB - DITR - D...

A/C Emerson J.

CC

Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/11/2021 17:42:31

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (7)

Despacho 3- 1.824/2021

24/11/2021 14:46

(Encaminhado)

Encaminho para análise e verificação das documentações, para posteriormente após parecer jurídico darmos prosseguimento.

Emerson J. STRIB - DITR

PGM - Procurador...

A/C Juscelino F.

CC

Emerson Adriano Juvelino
Diretor de Cadastros Gerais

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

24/11/2021 14:46:17

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3)

Despacho 4- 1.824/2021

26/11/2021 11:25

(Encaminhado)

o contribuinte apresentou no protocolo algumas fotos para inclusão no processo

Marcela R. SADM - PROT

PGM - Procurador...

CC

Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

31aa0573_7884_4065_b331_98d1ab492986.jpg (450,03 KB) 0 downloads

31aa0573_7884_4065_b331_98d1ab492986_2_.jpg (450,03 KB) 0 downloads

afe2cd47_f516_4fd4_994c_50055cf84b07.jpg (455,10 KB) 0 downloads

afe2cd47_f516_4fd4_994c_50055cf84b07_1_.jpg (455,10 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

26/11/2021 11:25:06

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com

E-mail entregue, lido (3)

Despacho 5- 1.824/2021

29/11/2021 09:21

(Encaminhado)

Leonir G. PGMSTRIB - DITR - D...A/C Emerson J.
CC

Encaminho os documentos para análise

Leonir M. Garbugio
Procuradora GeralQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/11/2021 09:21:19

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5) **Despacho 6- 1.824/2021**

03/12/2021 15:45

(Encaminhado)

Marcela R. SADM - PROTPGM - Procurador...A/C Leonir G.
CC

contribuinte compareceu no departamento do protocolo para anexassar alguns documentos para o andamento do protocolo

Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.[digitalizar0269.pdf \(360,67 KB\)](#)

5 downloads

[digitalizar0270.pdf \(122,22 KB\)](#)

6 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/12/2021 15:45:47

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (4) **Despacho 7- 1.824/2021**

06/12/2021 12:45

(Encaminhado)

Leonir G. PGMSTRIB - DITR - D...A/C Emerson J.
CC

Encaminho para análise dos documentos juntados

Leonir M. Garbugio
Procuradora GeralQuem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/12/2021 12:45:08

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (5) **Despacho 8- 1.824/2021**

08/12/2021 15:13

(Encaminhado)

Juscelino F. PGMSADM - PROT - De...

A/C Marcela R.

em anexo diligência

Juscelino Pires Fonseca
advogado

CC

EDSON DILIGENCIA 1824 2021.pdf (666,94 KB)

10 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/12/2021 15:13:27

Juscelino Pires da Fonseca [PGM] assinou digitalmente **Protocolo 8- 1.824/2021** com o certificado

JUSCELINO PIRES DA FONSECA CPF 048.XXX.XXX-36 conforme MP nº 2.200/2001.

08/12/2021 15:13:28

Juscelino Pires da Fonseca [PGM] arquivou.

08/12/2021 15:13:28

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (5) ⇐

Despacho 9- 1.824/2021

20/01/2022 16:24

(Respondido)

contribuinte compareceu no departamento do protocolo para anexar esse documento para continuidade do protocolo encaminhado para setor responsável

Marcela R. [SADM - PROT]

[PGM - Procurador...]

A/C Leonir G.

CC

digitalizar0489.pdf (202,30 KB)

9 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/01/2022 16:24:47

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com E-mail entregue, lido (7) ⇐

Despacho 10- 1.824/2021

27/01/2022 14:28

(Encaminhado)

DIANTA DA JUNTADA DO DOCUMENTO DESPACHO 9, ENCAMINHO PARA ANÁLISE

Leonir G. [PGM]

[PGM - Procurador...]

A/C Juscelino F.

CC

—
Leonir M. Garbugio
Procuradora Geral

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/01/2022 14:28:13

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (7) ⇐

Despacho 11- 1.824/2021

14/03/2022 15:34

(Encaminhado)

em anexo parecer previo...

Juscelino F. [PGM]

[STRIB - DITR - D...]

A/C Emerson J.

CC

—
Juscelino Pires Fonseca
advogado

1824 2021 jose alves dos passos procurador edson.pdf (600,39 KB)

8 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/03/2022 15:34:29

Juscelino Pires da Fonseca **PGM** assinou digitalmente **Protocolo 11- 1.824/2021** com o certificado
JUSCELINO PIRES DA FONSECA CPF 048.XXX.XXX-36 conforme MP nº 2.200/2001 .

14/03/2022 15:34:30

Juscelino Pires da Fonseca **PGM** arquivou.

14/03/2022 15:34:30

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com E-mail entregue, lido (4) ➡

Despacho 12- 1.824/2021

06/04/2022 16:28

(Respondido)

Emerson J. **STRIB - DITR****PGM - Procurador...**

A/C Juscelino F.

CC

Resposta ao protocolo

1.824/2021

—
Emerson Adriano Juvelino

Diretor de Cadastros Gerais

[protocolo_1_824_2021.pdf \(1,12 MB\)](#)

11 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

06/04/2022 16:28:07

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com E-mail entregue, lido (9) ➡

Despacho 13- 1.824/2021

12/05/2022 10:37

(Encaminhado)

Juscelino F. **PGM****SADM - PROT - De...**

A/C Marcela R.

CC

em anexo parecer conclusivo - ao requerido para informar seus dados bancários,
em conta de sua titularidade..—
Juscelino Pires Fonseca
advogado[1824.pdf \(698,18 KB\)](#)

6 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/05/2022 10:38:20

Juscelino Pires da Fonseca **PGM** assinou digitalmente **Protocolo 13- 1.824/2021** com o certificado
JUSCELINO PIRES DA FONSECA CPF 048.XXX.XXX-36 conforme MP nº 2.200/2001 .

12/05/2022 10:38:21

Juscelino Pires da Fonseca **PGM** arquivou.

12/05/2022 10:38:21

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com E-mail entregue, lido (7) ➡

Despacho 14- 1.824/2021

27/05/2022 13:40

(Respondido)

Marcela R. **SADM - PROT****PGM - Procurador...**

A/C Juscelino F.

CC

sr José alves dos passos é o titular da conta
banco :caixa economica
agencia 1267
conta 013
conta pp 00000919-1

Marcela P. Andrade da Rocha
GERENTE DE PROTOCOLO E DOCUMENTAÇÃO.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/05/2022 13:40:05

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (8) **Despacho 15- 1.824/2021**

06/07/2022 16:38

(Encaminhado)

Juscelino F. **PGM****GAB - Gabinete d...**

A/C Luana R.

CC

em anexo transação - ressarcimento

—
Juscelino Pires Fonseca
advogado

TRANSACAO JOSE ALVES DOS PASSOS.pdf (390,42 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

06/07/2022 16:39:01

Juscelino Pires da Fonseca **PGM** assinou digitalmente **Protocolo 15- 1.824/2021** com o certificado**JUSCELINO PIRES DA FONSECA** CPF 048.XXX.XXX-36 conforme MP nº 2.200/2001.

06/07/2022 16:39:02

Juscelino Pires da Fonseca **PGM** arquivou.

06/07/2022 16:39:02

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com

E-mail entregue, lido (4) **Despacho 16- 1.824/2021**

08/07/2022 16:40

(Encaminhado)

Emerson J. **STRIB - DITR****SEF - Secretaria...**

A/C Bruno O.

CC

Diante ao Protocolo 1.824/2021, conforme parecer da comissão e parecer jurídico,
encaminho para a finalização de pagamento.

—
Emerson Adriano Juvelino
Diretor de Cadastros Gerais

Ressarcimento Protocolo 1 824 2021.pdf (986,74 KB)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/07/2022 16:40:52

E-mail para edsonsampaio1205@gmail.com

E-mail entregue, lido (4) 

19/07/2022 08:09:50

Juscelino Pires da Fonseca **PGM** arquivou.